




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO  
Instituída em 10 de novembro de 1960  
**Vereador Cal do SESI**

Câmara Municipal de Bayeux  
**APROVADO**  
Bayeux-PB, 13/09/2022  
  
Presidente

**Requerimento Nº 482 /2022**  
**Autora: Vereador CAL DO SESI**  
**Ementa: Área de Convivência**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada no art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, do Regimento Interno e depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado um veemente apelo a Prefeita Constitucional de Bayeux, Luciene Gomes Martinho, no sentido de adotar providências junto a Secretaria de Planejamento do Município, quanto a viabilidade da construção de uma área de convivência no Bairro do Baralho.

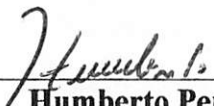
### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de interceder junto a Secretaria de Planejamento do Município, em benefício dos moradores do Bairro do Baralho que há muitos anos reivindicam uma área de convivência no referido Bairro e é sabido que existe um terreno no Bairro onde antigamente funcionava um PSF e que hoje já não existe mais.

Os moradores do Baralho necessitam de uma área para este sentido pois trata-se de melhor qualidade e vida dos mesmos.

Sendo assim espera-se que o referido projeto integre-se a pauta de obras da Prefeitura.

Sala das Sessões, em 08 de Setembro de 2022.

  
Humberto Pereira Pessoa  
Cal do SESI  
Vereador - PTB

Câmara Municipal de Bayeux  
  
Armando G. de Melo  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
08/09/2022